



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/93

DATA: 01.06.93

SÚMULA: Referenda Convênio nº 143/93, celebrado entre o Município de Coronel Vivida e a FUNDEPAR.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO

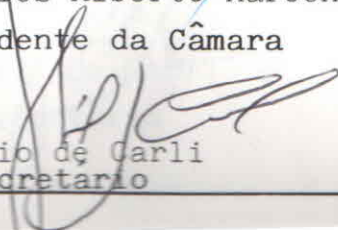
Art. 1º) - Fica referendado o Convênio nº 143/93, celebrado em 15.03.1993 entre o Município de Coronel Vivida e a Fundação Educacional do Estado do Paraná no valor de Cr\$ 577.269.000,00 (quinhentos e setenta e sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil cruzeiros).

Art. 2º) - Os recursos de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo, destinar-se-ão a reconstrução da Escola Municipal Presidente Kennedy, localizada no Bairro Madalozzo.

Art. 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 1º (primeiro) de junho de 1993.

  
Ver. Carlos Alberto Marcon  
Presidente da Câmara

  
Ver. Hélio de Carli  
1º Secretário